

ANEXO VI – FOLHA 1 – Planilha de Áreas para Edificações em Condomínios

PLANILHA DE CONTROLE E REGISTRO DA U.A. N°					
Exp. Único.:		N° de pavimentos:			
Área da Escritura:		m²	N° de dormitórios:		
	PERMITIDO	PROJETO			
Quota I.A.					
Quota T.O.					
Altura					
ALP	Mínima:				
PROJETO					
Pavimento	Discriminação	Cp	Não Adensável		Total
			50%	Isenta	
Sub-solo					
Térreo					
Mezanino					
2º pavimento					
3º pavimento					
TOTAL					

Anexo VI – FOLHA 2 – Instrução de preenchimento da planilha de áreas para edificações em condomínios

Área do Terreno: refere-se à área do terreno objeto do projeto;

Número de Pavimentos: informar o número total de pavimentos contemplados no projeto (deverão ser contabilizados todos os pavimentos, a ex.: Subsolo, Pavimento Térreo, 2º Pavimento, Cobertura);

Número de dormitórios: informar o número de dormitórios contemplados no projeto;

Quota de I.A. e T.O.: As informações relativas quanto as quotas do Índice de Aproveitamento (I.A.) e da Taxa de Ocupação (T.O.) da Unidade Autônoma (U.A.), deverão ser obtidas junto ao projeto de aprovação do condomínio, através da solicitação de vistas do processo mãe ou, em alguns condomínios, junto a administração. Nos condomínios, as U.A.s não tem seu I.A e sua T.O. calculados na DMI, mas pelo definido por quotas na aprovação do mesmo. Os valores (Índice de Aproveitamento e Taxa de Ocupação) deverão ser informados na planilha modelo de condomínio, em m^2 .

Áreas do Projeto: Deverão ser informadas as áreas por pavimento, sua totalização, e respeitando o I.A. e a T.O.;

Área Livre Permeável (ALP): Mínima: conforme aprovada no projeto do condomínio. Área livre permeável do projeto: deverá ser informada a área efetiva no projeto.